



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

CNPJ nº 25.086.596/0001-15
Fone nº (**83) 3422 1241 – 1222

PORTARIA Nº.031/2025 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

*Dispõe sobre a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.028/2025** para A contratação de empresa especializada no tratamento de resíduos hospitalares para prestação de serviço de coleta de lixo hospitalar no Anexo I e Posto de Saúde deste Município para atender a demanda da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Bernardo Sayão - TO.*

GABINETE DO PREFEITO DE BERNARDO SAYÃO, Estado do Tocantins, através do prefeito municipal o Srº **OSORIO ANTUNES FILHO**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o disposto no art. 37, XXI e 173, § 1º, II, da CF/1988, e consignados no texto legal nos dizeres do art. 37, XXI, na expressão “ressalvados os casos especificados na legislação” fundamenta a dispensa de licitação com fulcro no art. 74, inciso III, alínea “B”, “C”, “E”, da Lei nº 14.133/202 suas atualizações e Decreto Municipal nº.054/2022;

Considerando o julgamento da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão sobre os documentos pertinentes à proposta de preço e habilitação, manifestando-se favoravelmente para contratação da empresa por dispensa de licitação;

Considerando o Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão, manifestando-se favoravelmente à contratação da empresa por dispensa de licitação;

Considerando o Parecer da Controladoria Interna da Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão, manifestando-se favoravelmente à contratação da empresa por dispensa de licitação;

Considerando a extrema necessidade para contratação dos serviços ora solicitados para suprir as demandas existente junto as necessidades das unidades administrativas deste município de Bernardo Sayão – TO o;

RESOLVO DECRETA:

Art. 1º - Autorizo a despesa de licitação para contratação da empresa, na **PESSOA/JURIDICA BIOTEC TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS LTDA**, escrita no CNPJ: 18.979.776/0001-60 Endereço: Parque Agroindustrial José Antônio de Deus – BR 153 Km 480 – Qd 12 Rua 03 Bloco B. Paraíso do Tocantins - TO, Representante legal **PLYNIO HENRIQUE DANTAS BARROS**, inscrito no CPF: 029.568.591-37. Totalizando um valor global de R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil quinhentos reais).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 19 de fevereiro de 2025.

Registre-se, Publique – se e Cumpra – se.


OSORIO ANTUNES FILHO
PREFEITO MUNICIPAL